

PORTARIA Nº 026/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato 011/2016/SAAF/SEFAZ	ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	Fiscal: Augusto Amaro de Assumpção Silva - matrícula: 0750026 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - matrícula: 251454
Termo de Contrato 012/2016/SAAF/SEFAZ	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Fiscal: Augusto Amaro de Assumpção Silva - matrícula: 0750026 Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - matrícula: 251454
Termo de Contrato 002/2016/SAAF/PROFISCO	FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC	Fiscal: Romeo Benedito Oliveira Lucialdo - matrícula: 48746 Substituto: Sonia Pesarini - matrícula: 107345
Termo de Cooperação 329/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT	Fiscal: Luiz de França Borges Neto - matrícula: 48770 Substituto: Eduardo Wollinger - matrícula: 225489

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 25 de Maio de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

